



III FESTA DO TRABALHADOR RURAL

RIO PARDO DE MINAS-MG

EDITAL N° 003/2024

CONCURSO RAIZ DE MANDIOCA

A Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Secretaria Municipal de Agricultura, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e demais parceiros, abre procedimento para o CONCURSO RAIZ DE MANDIOCA 2024, cujas inscrições estarão abertas no período compreendido entre o dia 08 a 22 de maio de 2024.

1. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições deverão ser feitas entre o dia 08 a 22 de maio de 2024, diretamente na sede do CRAS RURAL, localizado na Rua Osório Batista, nº. 52 – Cidade Alta, nos horários de funcionamento regular do setor: segunda a quinta de 7:00 as 17:00 e sexta de 7: 00 as 13:00.

1.2. Somente serão aceitas inscrições de moradores da zona rural do município de Rio Pardo de Minas/MG.

1.3. O referido concurso terá três modalidades, sendo elas:

- 1ª modalidade: Maior raiz de mandioca (comprimento);
- 2ª modalidade: Raiz de mandioca mais pesada (peso);
- 3ª modalidade: Pé de mandioca com o maior número de raiz (quantidade).

1.4. – O agricultor poderá se inscrever nas três modalidades.



2 – DA AVALIAÇÃO

2.1. As raízes da mandioca serão avaliadas e julgadas por técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura, EMATER, SENAR e representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e da Administração Pública do município.

2.2. Dos critérios de avaliação a serem observados pelos jurados serão:

Da 1ª modalidade: Maior raiz de mandioca (comprimento)

- Será avaliado apenas o comprimento da raiz de mandioca, a raiz com maior comprimento terá maior nota;
- Caso a raiz estiver quebrada, será considerada apenas a parte maior da raiz para fins da medição, desconsiderando o restante.

Da 2ª modalidade: Raiz de mandioca mais pesada (peso)

- Para esta modalidade será considerada apenas o peso, independente do comprimento e ou aparência. A raiz será pesada na balança e a nota será dada conforme o peso, ou seja, a mais pesada terá maior nota;
- Caso a raiz estiver quebrada, será considerada apenas a parte mais pesada da raiz para fins da pesagem, desconsiderando o restante.

Da 3ª modalidade: Pé de mandioca com o maior número de raiz (quantidade)

- Será contabilizada cada raiz que estiver presa ao pé de mandioca; o pé que tiver o maior número de raízes, independentemente do tamanho/comprimento/diâmetro, terá a maior pontuação;
- Serão consideradas apenas as raízes que estiverem presas ao pé de mandioca no momento da avaliação, as raízes que por ventura se desprenderem do pé de mandioca durante o arranque ou transporte do mesmo não serão contabilizadas.

3 – DA PREMIAÇÃO

3.1. Após finalizar as avaliações, os jurados farão a lista com a classificação dos participantes na ordem decrescente, ou seja, do maior para o menor de cada modalidade.



3.2. O vencedor de cada modalidade será o primeiro de cada lista que terá maior pontuação. Caso haja empate será dividido a premiação.

3.3. As cerimônias de apresentação e premiação serão na 3ª Festa do Trabalhador (a) Rural, data a ser divulgada pela Comissão Organizadora.

3.4. O 1º colocado de cada modalidade receberá um prêmio R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Rio Pardo de Minas, 08 de maio de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA